

LEI Nº 5.037, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2019

Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar instrumento de doação com cláusula resolutiva de Próprio Municipal em favor da empresa Indústria e Comércio de Velas Padre Cícero LTDA para construção da sede e adota outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 72, inciso III, da Lei Orgânica do Município.

FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar instrumento de doação com cláusula resolutiva, de próprio municipal em prol da empresa Indústria e Comércio de Velas Padre Cícero LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 33.518.468/0001-21, de terreno vago constituído do Lote 02, da Quadra Z10 – área institucional do Loteamento Campo Alegre, com área de 3.025,00m² (três mil e vinte e cinco metros quadrados) inseridos em imóvel inscrito sob a Matrícula nº 24.185, do Livro 02, do Cartório Machado – 2º Ofício.

Art. 2º A porção de terra que será doada compreende área institucional de propriedade desta municipalidade, dentro dos seguintes limites e confrontações: ao Norte, onde mede 55m, com a Avenida Maria Letícia Leite Pereira; ao Sul, onde mede 55m, com a Rua Maria José de Sousa Silva; ao Leste, onde mede 55m, com a Rua Francisco Holanda e ao Oeste, onde mede 55m, com o lote 01 da mesma quadra, conforme memorial descrito e planta baixa contidos no Anexo Único desta Lei.

Art. 3º O imóvel acima descrito e caracterizado, encerrando uma área total de 3.025,00m² (três mil e vinte e cinco metros quadrados), destina-se à construção da sede da empresa Indústria e Comércio de Velas Padre Cícero LTDA, no prazo de 02 (dois) anos, sob pena de reversão, nos termos do § 4º, “a”, “b” e “c”, do art. 14 da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 23 (vinte e três) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove (2019)./////



JOSÉ ARNON CRUZ BEZERRA DE MENEZES
PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

ANEXO ÚNICO DA LEI Nº 5.037/2019

MEMORIAL DESCRITIVO

Atesto sob as penas da Lei (civil e Penal), que efetuei, pessoalmente, o levantamento da área do terreno, e que os números corretos dos rumos e distâncias e a identificação das confrontações são apresentados, nesta oportunidade através do presente MEMORIAL DESCRITIVO abaixo transcrito:

1. CARACTERÍSTICAS FÍSICAS DO IMÓVEL GERAL.

DESCRIÇÃO DO TERRENO: TERRENO GERAL: QUADRA "Z10" - ÁREA INSTITUCIONAL - DO LOTEAMENTO CAMPO ALEGRE COM ÁREA DE 14.400,00M².
Bairro: Campo Alegre, nesta cidade.

01. CARACTERÍSTICAS FÍSICAS DO IMÓVEL DESDOBRADO.

01. LOTE "01" DA QUADRA "Z10" - ÁREA INSTITUCIONAL - DO LOTEAMENTO CAMPO ALEGRE
COM ÁREA DE 3.575,00M². Bairro: Campo Alegre, nesta cidade.

ORIENTAÇÃO	DIMENSÕES (m)	LIMITES
Norte	65,00	Com a Avenida Maria Letícia Leite Pereira;
Sul	65,00	Com a Rua Maria José de Sousa Silva;
Leste	55,00	Com o lote "02" da mesma quadra;
Oeste	55,00	Com a Rua Odolina Rangel.

02. LOTE "02" DA QUADRA "Z10" - ÁREA INSTITUCIONAL - DO LOTEAMENTO CAMPO ALEGRE
COM ÁREA DE 3.025,00M². Bairro: Campo Alegre, nesta cidade.

ORIENTAÇÃO	DIMENSÕES (m)	LIMITES
Norte	55,00	Com a Avenida Maria Letícia Leite Pereira;
Sul	55,00	Com a Rua Maria José de Sousa Silva;
Leste	55,00	Com a Rua Francisco Holanda;
Oeste	55,00	Com o lote "01" da mesma quadra;

03. LOTE "03" DA QUADRA "Z10" - ÁREA INSTITUCIONAL - DO LOTEAMENTO CAMPO ALEGRE
COM ÁREA DE 6.600,00M². Bairro: Campo Alegre, nesta cidade.

ORIENTAÇÃO	DIMENSÕES (m)	LIMITES
Norte	120,00	Com a Rua Maria José de Sousa Silva;
Sul	120,00	Com a Rua Maria de Melo Queiroz;
Leste	55,00	Com a Rua Francisco Holanda;
Oeste	55,00	Com a Rua Odolina Rangel.

Obs: A área de 1.200,00M² ficará anexada ao sistema viário da Rua Maria José de Sousa Silva.

Juazeiro do Norte - CE. 10 de 02 de 2019.


FRANCISMAR DE MENEZES ALVES
TÉCNICO EM CONSTRUÇÃO CIVIL
CREA 12063 D



PRODUCED BY AN AUTODESK STUDENT VERSION

DESMEMBAMENTO DA QUADRA "Z10" - ÁREA INSTITUCIONAL DO CAMPO ALEGRE.



4. Iberia Pontes Farins
Des. técn. de infraestrutura - SINTERA
Coordenador de Alvará e Habite-se
por 22/10/2017 de 24/07/2017

ms

FILED

UBS: A AREA DE 1 200,00M² FICA ANEXADA AO

PRODUCED BY AN AUTODESK STUDENT VERSION

PRODUCED BY AN AUTODESK STUDENT VERSION

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 23 (vinte e três) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezanove (2019).///// 

JOSÉ ARNON CRUZ BEZERRA DE MENEZES
PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE